



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

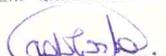
LEI Nº 1.473/2000
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRADO SOB N.º 1473/2000

AS. F. S. Nº 48

L. R. N. 25

E. 30 / 01 / 2001


FUNCIONÁRIO

Declara de Utilidade Pública Municipal a Faculdade São Tomás de Aquino, órgão integrante da Fundação Educacional Dom Fernando Iório Rodrigues e determina outra providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

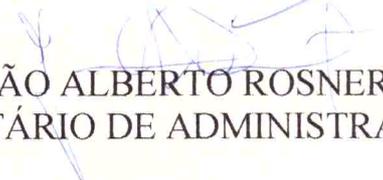
Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Faculdade **São** Tomás de Aquino, órgão integrante da Fundação Educacional Dom Fernando Iório Rodrigues;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

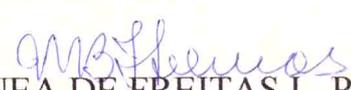
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 01 de Dezembro de
2000.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA


JOÃO ALBERTO ROSNER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, registrada e arquivada na Divisão de Serviços Gerais da
Secretaria Municipal de Administração.


MARIA BETÂNEA DE FREITAS L. PARANHOS
DIR. DA DIV. DE SERVIÇOS GERAIS